



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.880/2013

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SR^a. ROGÉRIA DUARTE, PARA EXCERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando o ofício nº 010/2013/GP de 15 de janeiro de 2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, protocolizado e tombado sob nº 882 de 05 de fevereiro 2013;

- Considerando o Convênio 011/2013 de 07 de agosto 2013, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal **SR^a ROGÉRIA DUARTE**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Escriturário, Matrícula nº 0184 lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, junto a Prefeitura Municipal de Vila Velha, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade do Município de Vila Velha/ES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de setembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax: (0**) 27 3288 – 1367 (0**) 27 3288 - 1331 (0**) 27 3288-2448